



SENADO FEDERAL
Senador Nelsinho Trad

REQUERIMENTO Nº DE - CRE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 89, incisos IX e X, e do art. 90, inciso XI, do Regimento Interno do Senado Federal, aditar o Requerimento n. 3, de 2026, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE), sobre o Grupo de Trabalho para o acompanhamento do processo de aprovação e dos desdobramentos do Acordo de Associação entre o Mercado Comum do Sul (Mercosul) e a União Europeia, com o objetivo de indicar os membros do Núcleo Político e do Núcleo Técnico do referido Grupo de Trabalho.

Comporão o Núcleo Político os Senadores Carlos Portinho, Jaques Wagner, Jorge Seif, Mara Gabrilli e Nelsinho Trad.

Comporão o Núcleo Técnico os consultores legislativos do Senado Federal Arthur Lascaia, Fernando Lagares Távora, Joannisval Brito Gonçalves, Karin Kassmayer e Tarciso Dal Maso Jardim; e do Gabinete do Presidente da CRE, os seguintes assessores parlamentares: Thaisa Gois Farias de Moura Santos Lima; Bruna Maria Alves Macedo e Flávio Campestrin Bettarello, e da Secretaria da CRE, o Secretário Marcos Aurélio Pereira.

JUSTIFICAÇÃO

O presente aditamento ao Requerimento nº 3, de 2026, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE), tem por finalidade indicar formalmente os integrantes do Núcleo Político e do Núcleo Técnico do Grupo

de Trabalho destinado ao acompanhamento do processo de aprovação e dos desdobramentos do Acordo de Associação entre o Mercado Comum do Sul (Mercosul) e a União Europeia.

A relevância estratégica do Acordo, em razão de seus impactos econômicos, comerciais, regulatórios e institucionais para o Brasil, exige acompanhamento estruturado e qualificado por parte desta Comissão, de modo a assegurar adequada articulação institucional, análise técnica aprofundada, tempestiva deliberação legislativa e, eventualmente, proposições legislativas de implementação do tratado.

O Núcleo Político, integrado pelos Senadores, terá como atribuições centrais a articulação e o diálogo com instâncias parlamentares nacionais e internacionais, órgãos e entidades governamentais e representantes da sociedade civil e do setor produtivo, bem como a definição das diretrizes estratégicas e a tomada de decisões quanto aos rumos dos trabalhos do Grupo de Trabalho. Caberá a esse Núcleo conduzir politicamente as iniciativas, promover interlocução institucional e deliberar sobre encaminhamentos, posicionamentos e prioridades.

Ao Núcleo Técnico compete prestar subsídios ao Núcleo Político, mediante a realização de reuniões técnicas, elaboração de estudos, notas e análises especializadas, bem como o apoio à formulação de deliberações e à proposição de eventuais adequações legislativas necessárias à internalização e implementação do Acordo. Em anexo encaminhamos o nosso plano de trabalho.

Diante do exposto, o presente aditamento visa nominar os membros e, apresentar nosso plano de trabalho, ao mesmo tempo, conferir maior efetividade e clareza operacional ao Grupo de Trabalho.

Sala da Comissão, de de .

Senador Nelsinho Trad
(PSD - MS)
Presidente da CRE